



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

Flávia Petersen Moretti de Araújo
PREFEITA

Sebastião dos Reis Gonçalves
VICE-PREFEITO

Elizangela Batista de Oliveira
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Emirella Perpétua Souza Martins
GABINETE DA PREFEITA

Maurício Magalhães Faria Neto
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Jaqueline Favetti
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Cristina SetsuCo Siqueira Saito
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Inaciray Ramos de Brito Taveira
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS

Ana Paola Carlini
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Louriney Santos Silva
SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL

Mário Quita Neto
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO,
TECNOLOGIA E TURISMO

Manoela Rondon Ourives Bastos
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO,
REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E HABITAÇÃO

Igor da Cunha Gomes da Silva
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA ESPORTE E LAZER

Marcos José da Silva
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA

Andrea Carolina Melo de Oliveira
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Ricardo Costa Amorim
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO
RURAL SUSTENTÁVEL

Drielli Martinez Ferreira Lima - Interina
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

Deisi de Cássia Bocalon Maia
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Lucas Ribeiro Ductievicz
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E MOBILIDADE URBANA

Celso Luiz Pereira
SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO, OBRAS E URBANISMO

Zilmar Dias da Silva
DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO – DAE

Sumaia Leite de Almeida
INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE
VÁRZEA GRANDE - PREVIVAG

ÍNDICE

| | |
|--|----|
| Atos da Prefeita | 01 |
| Decreto..... | 01 |
| Portaria de Pessoal..... | 02 |
| Secretarias | 02 |
| Secretaria Municipal de Administração | 02 |
| Superintendência de Licitação | 02 |
| Contratações Diretas | 02 |
| Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer | 02 |
| Portaria..... | 02 |
| Secretaria Municipal de Saúde | 02 |
| Procedimento Administrativo | 02 |
| Secretaria Municipal de Viação, Obras e Urbanismo | 03 |
| Procedimento Administrativo | 03 |
| Administração Indireta | 03 |
| Departamento de Água e Esgoto de Várzea Grande - DAE | 03 |
| Licitação..... | 03 |
| Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Várzea Grande | 04 |

Atos da Prefeita

Decreto

DECRETO Nº 69 DE 6 DE OUTUBRO DE 2025

Dispõe sobre a nomeação dos novos membros e suplentes, da Junta Administrativa de Recursos e Infrações – JARI de Várzea Grande e dá outras providências

A **PREFEITA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE**, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 69, inciso VI, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o Código de Trânsito Brasileiro – CTB, Lei Nacional nº 9.503/1997;

CONSIDERANDO a Resolução n.º 357/2010, do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN; e

CONSIDERANDO o Decreto Municipal n.º 44/2015, o qual aprovou o Regimento Interno da JARI.

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os novos membros e suplentes, da Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI de Várzea Grande, a partir de 01 de setembro de 2025, junto ao Decreto 14 de 12 de fevereiro de 2025:

I – Representantes do Poder Público:

a) Membro: GERSON RONEI SCARTON JUNIOR, SMSPMU, Matrícula n° 174530, mandato inicial em 21/01/2025 e termino em 31/12/2027;

b) Membro: VIVIANY INES LEMES PINTO, SMVO, Matrícula n° 168610, mandato inicial em 21/01/2025 e termino em 31/12/2027;

c) Membro: REGINALDO SIOMA DA SILVA, SMSPMU, Matrícula n° 172228, mandato inicial em 20/02/2025 e termino em 31/12/2027;

d) Membro: CIDOMAR DE ARRUDA VELO, SMSPMU, Matrícula n° 168582, mandato inicial em 20/02/2025 e termino em 31/12/2027;

e) Membro: EVERSON SANCHEZ PARRA, SMVO, Matrícula n° 168568, mandato inicial em 20/02/2025 e termino em 31/12/2027;

f) Membro: JOSE RODRIGUES CAMPOS, SMSPMU, Matrícula n° 168585, mandato inicial em 20/02/2025 e termino em 31/12/2027;

g) Membro: LETICIA VITOR DIAS DA SILVA, SMSPMU, Matrícula n° 166716, mandato inicial em 20/02/2025 e termino em 31/12/2027;

h) Membro: MARIA KAROLINA NUNES DE MELO, SMVO, Matrícula n° 172092, mandato inicial em 20/02/2025 e termino em 31/12/2027;

i) Membro: NELMAR VARELLA M. DE MORAES VARELLA, SMSPMU, Matrícula n° 174769 mandato inicial em 01/10/2025 e termino em 31/12/2027.

II – Representante de Entidade Cívica:

- a) Membro: ANA LUCIA ZANATTA VOLPONI FREITA, OAB, CPF: XXX.801.031-XX, mandato inicial em 20/02/2025 e termino em 31/12/2025;
- b) Membro: JOSE LUIS CAVALCANTE DA SILVA, SINTAVG-Sindicato dos Taxistas de Várzea Grande, CPF:XXX.963.001-XX, mandato inicial em 01/09/2025 e termino em 31/12/2027;
- c) Suplente: DIVINO MENDES TEIXEIRA, Sindicato dos Taxistas de Várzea Grande, CPF: XXX.551.901-XX, mandato inicial em 01/09/2025 e termino em 31/12/2027;
- d) Membro: DJEYMES AMELIO DE S. BAZZI, OAB, CPF: XXX.451.962-XX, mandato inicial em 01/09/2025 e termino em 31/12/2027;
- e) Membro: MÔNICA CURVO, representante da sociedade, CPF: XXX.447.661-XX, mandato inicial em 01/09/2025 e termino em 31/12/2027.

Art. 2º Ficam excluídos da condição de membros da Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI de Várzea Grande - MT:

- a) FERNANDA CORREA DA COSTA – CPF: XXX.963.001-XX;
- b) MATHEUS MONTAVÃO GUEDES CEZAR – CPF: XXX.638.951-XX;
- c) MARIA EUGENIA COSTA DA SILVA – CPF: XXX.773.691-XX;
- d) NÁDIA ESCUDEIRO SANTANA – CPF: XXX.634.401-XX;
- e) JESUS JOSÉ TRINDADE – CPF: XXX.659.891-XX;
- f) SEVERINO FERNANDES DA SILVA – CPF: XXX.319.991-XX.

Art. 3º Caso haja a substituição definitiva de qualquer indicado para a JARI, o substituto completará o tempo restante do mandato do substituído.

Art. 4º Este Decreto Municipal entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a data de 01/09/2025.

Paço Municipal Couto Magalhães, em Várzea Grande - MT, 6 de outubro de 2025.

FLÁVIA PETERSEN MORETTI DE ARAÚJO

Prefeita Municipal

Portaria de Pessoal

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº. 960/2025

FLÁVIA PETERSEN MORETTI DE ARAÚJO, Prefeita Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e conforme disposto no artigo 69, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal e conforme o que consta do processo nº 1082112/2025;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora **LOICY APARECIDA DA SILVA CUNHA**, matrícula nº 166682, exercendo o cargo de Subsecretária – DNS 02, em substituição a servidora **DEISE DE CÁSSIA BOCALON MAIA**, matrícula nº 166570, exercendo o cargo de Secretária Municipal de Saúde DNS 01, na Secretaria Municipal de Saúde, afastada em virtude de gozo de férias no período compreendido entre **20/10/2025 a 03/11/2025, com efeitos financeiros**.

Paço Municipal “Couto Magalhães”, Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande - MT, 06 de outubro de 2025.

Flávia Petersen Moretti de Araújo

Prefeita Municipal

Secretarias

Secretaria Municipal de Administração

Superintendência de Licitação

Contratações Diretas

Ratificação de Dispensa de Licitação

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 81/2025.

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE (Lei n. 13.019/2014)

PROCESSO N. 1078556/2025.

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Assistência Social.

OBJETO: TERMO DE FOMENTO para a execução do projeto “esportivo educacional mãos unidas da AVA/VG” por meio de instrução e prática da modalidade esportiva

atletismo às crianças e adolescentes entre 12 e 17 anos em vulnerabilidade social o Município de Várzea Grande/MT.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n. 13.019/2014(MROSC), Decreto Municipal n. 70/2016, Decreto Regulamentador n. 8.726/2016 e Lei Complementar n. 101/2000 e plano de aplicação 2025.

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO VARZEAGRANDENSE PRO-ATIVIDADES ESPORTIVAS - AVA, inscrita no CNPJ sob o n. 15.291.972/0001-50.

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: valor global será de até R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais), repassados em 1(uma) única parcela.

Vigência: 08(oito) meses.

Várzea Grande/MT, 07 de outubro de 2025.

CRISTINA SETSUCO SIQUEIRA SAITO SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Portaria

PORTARIA Nº 313/2025/GAB/SMECEL/VG/MT

Dispõe sobre a Substituição do Representante do Conselho Municipal de Educação para compor a Comissão para a Realização das Discussões referente a Reformulação do Processo Atribuição e Remoção de Efetivos, para o ano letivo de 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER DE VÁRZEA GRANDE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas e,

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer a elaboração de instrumentos de regulamentação para a realização das discussões referente a reformulação do Processo Atribuição e Remoção de Efetivos para o ano letivo de 2026, no Município de Várzea Grande/MT,

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar a Conselheira **Layse Grecco**, em substituição ao Conselheiro **Charles Fabiano Araújo Quadro**, como representante do Conselho Municipal de Educação para integrar a Comissão composta pelos profissionais abaixo relacionados, para que sob a coordenação do primeiro, e na ausência do mesmo, sob coordenação do segundo, procedam os encaminhamentos e a elaboração dos instrumentos de regulamentação, para o exercício de 2026.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publica-se, registre-se e cumpra-se.

Paço Municipal “Couto Magalhães”, Várzea Grande – MT, 03/10/2025.

Igor da Cunha Gomes da Silva

Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Secretaria Municipal de Saúde

Procedimento Administrativo

Extrato

ATO AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 24/2025, Processo nº 1061751/2025. A Secretaria Municipal de Saúde, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, fundo público inscrito no CNPJ n.º 11.364.895/0001-60, localizado na Av. da FEB, n.º 2.138 – Bairro da manga, Várzea Grande/MT, comunica a suspensão do Pregão Eletrônico nº 24/2025 e seus Anexos, que tem por objeto: Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços laboratoriais e de patologia clínica, incluindo o fornecimento de reagentes, insumos laboratoriais, coleta, transporte, cessão gratuita de equipamentos durante a vigência contratual, estrutura física e mobiliária, rede de informática e sistema de gestão laboratorial, isentando-se a contratante da disponibilização de mão de obra, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde de Várzea Grande – MT, para análise dos pedidos de esclarecimentos e impugnações.

Várzea Grande – MT, 3 de outubro de 2025.

Deisi de Cássia Bocalon Maia

Secretária Municipal de Saúde.

ATO ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 14/2025. Processo nº 1047035/2025. A Secretaria Municipal de Saúde, por intermédio da autoridade competente, torna público para conhecimento dos interessados, o resultado do processo em epígrafe, que tem por objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de diagnósticos por imagem (mamografia e ultrassonografia), diagnóstico em cardiologia (teste de esforço/teste ergométrico, sistema HOLTZER 24

hs – 3 canais e monitorização ambulatorial de pressão arterial – M.A.P.A) e litotripsia extracorpórea (onda de choque - tratamento subsequente em 1 região renal) para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde de Várzea Grande – MT, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos, após análise detida de todo o procedimento licitatório, RESOLVE: ADJUDICAR e HOMOLOGAR o presente certame em favor da empresa: INSTITUTO CUIABANO DE SAUDE POPULAR LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 07.676.945/0001-77, com o lote 2,3 e 4: no valor total de

R\$ 3.331.538,59 (três milhões e trezentos e trinta e um mil e quinhentos e trinta e oito reais e cinquenta e nove centavos), lotes fracassados: 1 e 5, nos termos do disposto no inciso IV do art. 71 da Lei Federal nº. 14.133/2021. Determino que sejam adotadas as medidas cabíveis para a contratação das referidas empresas, nos termos do disposto no inciso IV do art. 71 da lei federal nº. 14.133/2021. O presente documento está disponível nos sites: www.bllcompras.org.br e www.varzegrande.mt.gov.br. Várzea Grande – MT, 3 de outubro de 2025.

Deisi de Cássia Bocalon Maia
Secretária Municipal de Saúde.

Secretaria Municipal de Viação, Obras e Urbanismo

Procedimento Administrativo

Extrato

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº 89.2025 - Pregão Eletrônico Nº 89/2025

Processo n. 1077060/2025- Objeto: Contratação de empresa capacitada, por meio de Sistema de Registro de Preços (SRP), para realização de serviços de apoio e acessórios às atividades precípuas da Administração, em atendimento as necessidades do município de Várzea Grande/MT, conforme edital e anexos.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 89/2025 – Período de 12 (doze) meses. Empresa: LIMPETRANS LTDA, inscrito no CNPJ sob nº. 22.503.417/0001-00

| ITEM | POSTOS | COD. TCE | UND | QTD MÉS | Vlr unitário por Horas | Total Mensal |
|------|--|----------|-------|---------|------------------------|--------------|
| 1 | Serviço de Vigia Patrimonial | 281516-8 | Horas | 4.650 | 26,26 | 122.109,00 |
| 2 | Serviço de Apoio Administrativo – Nível Médio | 424454-0 | Horas | 7.440 | 26,26 | 195.374,40 |
| 3 | Serviço de Apoio Administrativo Nível Superior (Administrativo Master I) | 218590-3 | Horas | 6.510 | 37,44 | 243.734,40 |
| 4 | Serviços de Copa | 346283-8 | Horas | 2.790 | 27,06 | 75.497,40 |
| 5 | Serviço de Apoio ao Setor de Engenharia | 00071603 | Horas | 2.790 | 156,81 | 437.499,90 |
| 6 | Serviço de Limpeza de Vias Públicas e áreas públicas (praças, jardins, etc.) | 00010613 | Horas | 74.400 | 42,50 | 3.162.000,00 |
| 7 | Serviço de limpeza e conservação de Prédios Públicos | 218287-4 | Horas | 11.160 | 34,57 | 385.801,20 |
| 8 | Serviço de vigia patrimonial noturno | 430621-0 | Horas | 3.720 | 33,67 | 125.252,40 |
| 9 | Serviço de Condução de Veículos leves | 252411-2 | Horas | 6.510 | 50,13 | 326.346,30 |
| 10 | Serviço de Condução de Veículos Pesados | 00030601 | Horas | 5.580 | 50,91 | 284.077,80 |
| 11 | Serviço de Operação de Máquinas Pesadas | 420145-0 | Horas | 7.440 | 52,31 | 389.186,40 |
| 12 | Serviço de Tapa Buracos (Servente Braçal/Homem de Campo) | 00083839 | Horas | 13.020 | 36,57 | 476.141,50 |

Valor total mensal R\$ 6.223.020,60 (Seis milhões duzentos vinte e tres mil vinte reais e sessenta centavos).

Várzea Grande/MT, 06 de outubro de 2025 –

CELSO LUIZ PEREIRA
Secretaria de Viação e Obras
LIMPETRANS LTDA
Alexandre da Silva Rocha

Notificação Extra Judicial

OFÍCIO Nº1690/SMVO/VG/2025 Várzea Grande, 03 de outubro de 2025.

DE: SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO, OBRAS E URBANISMO – GABINETE DO SECRETÁRIO

PARA: CONSTRUTORA NHAMBIQUARAS LTDA, inscrita no CNPJ de Nº 03.076.083/0001-90.

Assunto: Falta de fornecimento de massa asfáltica.

Prezados Senhores,

Vimos por meio deste formalizar nossa profunda insatisfação e preocupação com a não entrega da massa asfáltica que deveria ter sido fornecida conforme nosso acordo comercial. O não recebimento do material na data devida já está prejudicando severamente o cronograma e o andamento dos nossos trabalhos de pavimentação.

A Secretaria Municipal de Viação, Obras e Urbanismo não recebeu qualquer notificação ou comunicação prévia sobre a impossibilidade ou atraso na entrega. Esta falha de comunicação é inaceitável e compromete a gestão de nossa obra.

Gostaríamos de salientar a urgência crítica deste fornecimento, pois estamos próximos ao período de chuvas. A ausência do material impede a conclusão dos serviços de Tapa Buraco antes do mau tempo, o que pode inviabilizar o serviço e gerar perdas e custos adicionais para todos nós.

Desta forma, solicitamos uma posição imediata e a definição urgente de um prazo final para a entrega do material em falta. E reiteramos que o descumprimento do prazo contratual nos reserva o direito de buscar medidas cabíveis para solucionar a situação e ressarcir os prejuízos causados pelo atraso.

Assim, nos colocamos à disposição para qualquer esclarecimento.

Atenciosamente,

CELSO LUIZ PEREIRA
Secretário Municipal de Viação e Obras

OFÍCIO Nº1517/SMVO/VG/2025 Várzea Grande, 11 de setembro de 2025.

DE: SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO, OBRAS E URBANISMO – GABINETE DO SECRETÁRIO

PARA: CONSTRUTORA NHAMBIQUARAS LTDA, inscrita no CNPJ de Nº 03.076.083/0001-90.

Assunto: Necessidade da entrega de massa asfáltica.

Prezados,

Dirigimo-nos a Vossa Senhoria para reforçar a urgência na entrega da massa, material essencial para a continuidade das obras em andamento da Secretaria Municipal de Viação, obras e Urbanismo. A ausência do insumo tem causado a paralisação das atividades, impactando negativamente o cronograma e gerando prejuízos consideráveis, uma vez que a mão de obra e os recursos alocados permanecem ociosos.

Conforme estabelecido em nosso contrato, o cumprimento rigoroso do cronograma de fornecimento é de suma importância para o sucesso do projeto e para a manutenção de nossa parceria. O não atendimento a esta cláusula contratual causa-nos sérios transtornos e compromete a execução de todo o planejamento. Reiteramos a necessidade de uma ação imediata a fim de mitigar os danos e permitir a retomada dos trabalhos. Agradecemos a atenção e colaboração, e permaneceremos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Assim, nos colocamos à disposição para qualquer esclarecimento.

Atenciosamente,

CELSO LUIZ PEREIRA
Secretário Municipal de Viação e Obras

Administração Indireta

Departamento de Água e Esgoto de Várzea Grande - DAE

Licitação

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 011/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 023/2025

DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE VÁRZEA GRANDE, ESTADO DE MATO GROSSO – DAE/VG, inscrito no CNPJ sob o nº 02.555.079/0001-42, por meio de seu Agente de Contratação, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará procedimento de Dispensa Eletrônica de Licitação, com critério de julgamento “MENOR PREÇO”, que será regido por este instrumento e pela legislação pertinente, em especial pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 81, de 29 de dezembro de 2023, além das demais normas correlatas..

PERÍODO PARA ENVIO DE PROPOSTAS:

Início: 08/10/2025 às 09:30

Fim: 13/10/2025 às 09:00

FIM DO PRAZO PARA ESCLARECIMENTOS:

10/10/2025 às 00:00

DA DISPUTA:

Início da Disputa: 13/10/2025 às 10:00

LOCAL:

Tipo de contrato: aquisição

A sessão ocorrerá no sistema eletrônico: www.bll.org.br

Vigência estimada do contrato: 30 dias

Critério de julgamento: Menor Preço Global

OBJETO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

Dispensa Eletrônica, com critério de julgamento **menor preço global**, na hipótese do art. 75, inciso II, nos termos da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, para **aquisição de filtro cartucho e resistência imersa tubular flangeada destinados as Estação de Tratamento de Água do Cristo Rei**, de acordo com os padrões exigidos, para atender as necessidades do Departamento de Água e Esgoto do município de Várzea Grande - MT, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

Várzea Grande-MT, 06 de agosto de 2025

EZEQUIEL OLIVEIRA SANTOS TORRES ZILMAR DIAS DA SILVA

AGENTE DE CONTRATAÇÃO - DAE/VG DIRETOR PRESIDENTE - DAE/VG

Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Várzea Grande**PORTARIA N.º 240/2025**

“Dispõe sobre Retificação da Portaria n.º 117/2024, que trata da concessão do benefício de de pensão por morte em favor da Sra. SANTA MONICA DE ASSUNÇÃO, em decorrência do falecimento do ex-servidor ANTONIO DA CONCEICAO.”

A Presidente do PREVIVAG – Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Várzea Grande - MT, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo n.º 2022.07.33155P e;

Resolve:

Art. 1º - Retificar a Portaria n.º 117/2024 que dispõe sobre a concessão do benefício de de pensão por morte, o equivalente a 100% (cem por cento) da cota e de forma vitalícia a Sra. SANTA MONICA DE ASSUNÇÃO, em decorrência do falecimento do Sr. ANTONIO DA CONCEICAO, portador do RG n.º 3014068-4 SESP/MT, inscrito no CPF n.º 780.251.688-91, ex-servidor municipal, para que passe a constar nos seguintes termos:

Onde se lê: (...) Conceder o benefício de pensão por morte, o equivalente a 100% (cem por cento) da cota e de forma vitalícia a Sra. SANTA MONICA DE ASSUNÇÃO, brasileira, **portadora do RG – CPF n.º 208.873.021-49** (...)

Leia-se: (...) Conceder o benefício de pensão por morte, o equivalente a 100% (cem por cento) da cota e de forma vitalícia a Sra. SANTA MONICA DE ASSUNÇÃO, brasileira, **portadora do RG n.º 0771584-6 e inscrita no CPF n.º 014.025.811-65** (...)

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a a 12/04/2022, conforme disposto no artigo 16, inciso II, da Lei Complementar n.º 4.649/2020, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Várzea Grande - MT, 01 de outubro de 2025.

Sumaia Leite de Almeida

Presidente PREVIVAG

PORTARIA N.º 238/2025

“Dispõe sobre Retificação da Portaria n.º 162/2025, que trata da concessão do benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição a Sra. JUCELIA ALVES PEREIRA MARQUES PINTEL.”

A Presidente do PREVIVAG – Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Várzea Grande - MT, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo n.º 2025.04.34836P e;

Resolve:

Art. 1º - Retificar a Portaria n.º 162/2025 que dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição, com proventos integrais e direito a paridade a Sra. JUCELIA ALVES PEREIRA MARQUES PINTEL, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade RG n.º 0531540-9 SESP/MT e inscrita no CPF sob o n.º 383.918.131-34, para que passe a constar nos seguintes termos:

Onde se lê: (...) servidora efetiva no cargo de Professora- I a IV, nível médio, Classe “C”, **Nível “10”**, 25 horas, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, devidamente matriculada sob o n.º 24894 (...)

Leia-se: (...) servidora efetiva no cargo de Professora- I a IV, nível médio, Classe “C”, **Nível “09”**, 25 horas, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, devidamente matriculada sob o n.º 24894 (...)

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30/06/2025, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Várzea Grande - MT, 01 de outubro de 2025.

Sumaia Leite de Almeida

Presidente PREVIVAG

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA N.º 003/2025

O Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Várzea Grande –MT PREVIVAG, por meio da Agente de Contratação, designada pela Portaria n.º 213/2025 de 20 de agosto de 2025, levam ao conhecimento dos interessados que, na forma da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, farão realizar Aviso de Dispensa Eletrônica mediante as condições estabelecidas neste Edital.

A sessão pública será realizada, via INTERNET, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases. Os trabalhos serão conduzidos pela servidora Marcia Cezar Teixeira, do Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Várzea Grande –MT PREVIVAG, denominada Agente de Contratação.

O instrumento convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis, para conhecimento e retirada, no endereço eletrônico oficial: www.previvag.com.br

DA SESSÃO PÚBLICA:

A proposta deverá ser encaminhada via e-mail oficial: licitacao@previvag.com.br do Setor de Licitação do Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Várzea Grande – PREVIVAG no horário de 12h00min às 18h00min.

Objeto: Contratação de empresa especializada para migração e manutenção e gerenciamento do website, Webmail Oficial, Suporte Técnico, Hospedagem, Locação dos Sistemas de Ouvidoria Online, SIC (Serviço de Informação ao Cidadão), Página da LGPD e Publicação de Documentos no setor SIC.

Início da sessão de disputa de preços: 07/10/2025 às 12:00horas

Fim da sessão de disputa de preços: 10/10/2025 às 18:00 horas

Várzea Grande – MT, 06 de outubro de 2025.

Sumaia Leite de Almeida

(assinado eletronicamente)

Presidente - PREVIVAG



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
VÁRZEA GRANDE**
ESTADO DE MATO GROSSO
**Secretaria Municipal de Comunicação
Secretaria Municipal de Governo**

Av. Castelo Branco, 2500 - Centro Sul, Várzea Grande - MT, 78125-700

Acesse o Portal do Diário Oficial Eletrônico de Várzea Grande
<https://diario.varzeagrande.mt.gov.br/>

ORIENTAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO

Os órgãos da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Municipal de Várzea Grande encaminharão suas respectivas matérias diretamente pelo Portal do Diário Oficial Eletrônico, até as 18h.

HINO NACIONAL

Letra de Joaquim Osório Duque Estrada e música de Francisco Manoel da Silva

Ouviram do Ipiranga as margens plácidas
De um povo heróico o brado retumbante,
E o sol da Liberdade, em raios fúlgidos,
Brilhou no céu da Pátria nesse instante.

Se o penhor dessa igualdade
Conseguimos conquistar com braço forte,
Em teu seio, ó Liberdade,
Desafia o nosso peito a própria morte!

Ó Pátria amada, Idolatrada, Salve! Salve!

Brasil, um sonho intenso, um raio vívido
De amor e de esperança à terra desce,
Se em teu formoso céu, risonho e límpido,
A imagem do Cruzeiro resplandece.

Gigante pela própria natureza,
És belo, és forte, impávido colosso,
E o teu futuro espelha essa grandeza

Terra adorada, Entre outras mil,
És tu, Brasil, Ó Pátria amada!
Dos filhos deste solo és mãe gentil,
Pátria amada, Brasil!

Deitado eternamente em berço esplêndido,
Ao som do mar e à luz do céu profundo,
Fulguras, ó Brasil, florão da América,
Iluminado ao sol do Novo Mundo!

Do que a terra mais garrida
Teus risonhos, lindos campos têm mais flores;
"Nossos bosques têm mais vida",
"Nossa vida" no teu seio "mais amores".

Ó Pátria amada, Idolatrada, Salve! Salve!

Brasil, de amor eterno seja símbolo
O lábaro que ostentas estrelado,
E diga o verde-louro desta flâmula
Paz no futuro e glória no passado.

Mas, se ergues da justiça a clava forte,
Verás que um filho teu não foge à luta,
Nem teme, quem te adora, a própria morte!

Terra adorada Entre outras mil,
És tu, Brasil, Ó Pátria amada!

Dos filhos deste solo és mãe gentil,
Pátria amada,
Brasil!

HINO DE MATO GROSSO

Decreto Nº 208 de 05 de setembro de 1983

Letra de Dom Francisco de Aquino Corrêa e música do maestro Emílio Heine

Limitando, qual novo colosso,
O ocidente do imenso Brasil,
Eis aqui, sempre em flor,
Mato Grosso, Nosso berço glorioso
e gentil!

Eis a terra das minas faiscantes,
Eldorado como outros não há
Que o valor de imortais
bandeirantes
Conquistou ao feroz Paiaguás!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o
tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Terra noiva do Sol! Linda terra!
A quem lá, do teu céu todo azul,
Beija, ardente, o astro louro, na serra
E abençoa o Cruzeiro do Sul!

No teu verde planalto escampado,
E nos teus pantanais como o mar,
Vive solto aos milhões, o teu gado,
Em mimosas pastagens sem par!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Hévea fina, erva-mate preciosa,
Palmas mil, são teus ricos florões;
E da fauna e da flora o índio goza,
A opulência em teus virgens sertões.

O diamante sorri nas grupiarias
Dos teus rios que jorram, a flux.
A hulha branca das águas tão claras,
Em cascatas de força e de luz!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Dos teus bravos a glória se expande
De Dourados até Corumbá,
O ouro deu-te renome tão grande,
Porém mais nosso amor te dará!

Ouve, pois, nossas juras solenes
De fazermos em paz e união,
Teu progresso imortal como a fênix
Que ainda timbra o teu nobre
brasão!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

HINO DE VÁRZEA GRANDE

Letra: Ubaldo Monteiro

Música: Capitão de Polícia Militar do Estado de Mato Grosso - PMMT Arcelino Alves Ferreira

Salve tu Várzea Grande garrida,
Berço heróico de um povo tenaz
Dessa gente apegada na lida
Na qual forja o progresso e a paz.

Salve o preso, o viril Brigadeiro
E o soldado – oriundo do passado
Forte gente que aqui veio primeiro
E fundou este cantinho abençoado...

Novas luzes se acendem
Novas metas já pretendem
A conquista é magistral...
Depois da jornada bruta,
Um bravo povo foi à luta
E fez a urbe industrial...

Como a flor que na várzea crescia,
Uma igreja pequena surgiu
A de Nossa Senhora da Guia
Tradição que o PODER garantiu.

Lá no TREVÓ DO ZERO, dois braços
Escreveram o V da vitória:
É o asfalto invadindo outros espaços
Rico evento inserido em nossa história.

Novas luzes se acendem
Novas metas já pretendem
A conquista é magistral...
Depois da jornada bruta,
Um bravo povo foi à luta
E fez a urbe industrial...

Salve TERRA QUERIDA e bendita,
Onde o céu quase sempre é um anil
Salve minha cidade bonita
VÁRZEA GRANDE favorita
Pedacinho do BRASIL.